
De: SITAVA <geral@sitava.pt>
Enviado: quarta-feira, 18 de dezembro de 2019 17:15
Para: Comissão 10ª - CTSS XIV
Assunto: Apreciação pública PL N.º 60/XIV BE
Anexos: 20191218 - PL 60-XIV BE.pdf

Exmos. Senhores,

Remetemos a V. Exas. apreciação do Projeto de Lei n.º 60/XIV, em discussão pública, em anexo.

Com os melhores cumprimentos,

A DIREÇÃO

SITAVA – Sindicato dos Trabalhadores da Aviação e Aeroportos

Rua Cidade de Bissau, n.º 47 E – 32.1

1800-079 Lisboa

Tel.: 218.160.670 / 961.308.742

Fax: 218.160.679

www.sitava.pt

Assunto a cargo de: DOS

Min./Dact.: D/SF

Ofício n.º: **554/19**

Data: 18-12-2019

À Exma.
Comissão Parlamentar de Trabalho e
Segurança Social
Palácio de S. Bento
1249-068 Lisboa

10ctss@ar.parlamento.pt

Assunto: **Projeto de Lei n.º 60/XIV (BE) – Cria a dispensa para acompanhamento a filhos até aos 3 anos, procedendo à 16.ª alteração à Lei 7/2009, de 12 de fevereiro. (Separata n.º 3, DAR, de 23 de novembro de 2019)**

Exmos. Senhores,

O presente Projeto visa ampliar o âmbito da duração da dispensa para amamentação ou aleitação substituindo-a por uma dispensa para acompanhamento a filho até aos 3 anos de idade.

O SITAVA concorda por princípio com todas as iniciativas que visem melhorar as condições da conciliação entre a vida profissional e a vida familiar e pessoal dos trabalhadores, nomeadamente aumentando a proteção e os direitos dos pais e mães trabalhadores.

Neste quadro, não podemos deixar de concordar com o alargamento do âmbito e duração desta dispensa, mas não podemos omitir o facto biológico de ser apenas a mulher que amamenta os filhos e, neste contexto, entendemos que a eliminação da dispensa para amamentação enfraquece o direito da mulher nestas circunstâncias.

Assim sendo, o SITAVA concorda que se alargue o período de duração desta dispensa até aos 3 anos da criança, independentemente de haver, ou continuar a haver, amamentação ou aleitação, mas consideramos que deve manter-se a dispensa para amamentação ou aleitação enquanto tal, sem prejuízo de a esta acrescer uma dispensa para acompanhamento do filho até aos 3 anos de idade.

Com os nossos melhores cumprimentos,



José Sousa
(Secretário-Geral)